



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

PREG O ELETR NICO SRP N  005/2021

CONTRATO N  017/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO), DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, E A CAETANO G S LTDA, CONTRATANTE.

I. PARTES

CONTRATANTE

MUNIC PIO DE BRASIL NOVO, Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181-Brasil Novo – Par , inscrita no CGC/MF sob o n  34.887.950/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, Sr. WALCL IA RODRIGUES DE LIMA – CPF: 846.328.792-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A empresa **CAETANO G S LTDA**, sediada na Av. Transamaz nica, 1736, Centro – Brasil Novo-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n  12.287.739/0001-05, neste ato representado por sua administradora Karla Eduarda Caetano Ramos, brasileira, solteira, empres ria, RG n  7766197-PCDI-PA, e CPF n  038.876.572-09, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, 950, Centro, Brasil Novo.

DISPOSI OES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autoriza o exarada nos autos do processo licitat rio n  **005/2021**, e considerando o Parecer da Assessoria Jur dica do Munic pio, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n  017/2022, firmado em 06.01.2022, que observar  aos preceitos de direito p blico,  s disposi oes da Lei n  8.666/93, e  s condi oes e cl usulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** nos itens do Contrato **017/2022**, conforme abaixo:

VALOR FINAL - VALOR INICIAL / VALOR INICIAL X 100 = PERCENTUAL ACRECIDO					PA=(VI-VF)/VIX100	
GAS	NF	DATA		15,3975	VAL. LICITADO	VAL. REEQL
CUSTO ANTERIOR	10532	01/04/2021	R\$-83,2600	RES. VL. NOVO - ANTIGO	R\$ 115,70	R\$ 133,52
CUSTO NOVO	13239	03/01/2022	R\$-96,0800	R\$ 12,8200	15,40%	
					VALOR SOLICITADO	R\$ 130,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



Parágrafo Único: Considerando que são aceito somente 02 (duas) casas decimais após a virgula, obteve-se o resultado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Brasil Novo/Pá, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Pacajá, 12 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
Waleleia Rodrigues de Lima
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 005/2021

EMPRESA CONTRATADA: CAETANO GÁS LTDA
CNPJ/MF nº 12.287.739/0001-05
Karla Eduarda Caetano Ramos
CPF nº 038.876.572-09

TESTEMUNHAS:
